



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 453, DE 27 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta na Nota N.AGU/MS de 05/2004 e no Processo SUSEP n^o 15414.004022/2004-96,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelo associados da PECÚLIO ABRAHAM LINCOLN – AMAL, CNPJ n^o 33.767.492/0001-02, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2004, aprovaram, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe